



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 316/2019.

**EMENTA:** Aprova Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia Hídrica, da Unidade Acadêmica de Belo Jardim desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 109/2019 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua VII Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de novembro de 2019, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.009442/2018-91

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia Hídrica, da Unidade Acadêmica de Belo Jardim desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, tendo como finalidade atender as diretrizes Curriculares Nacionais e como objetivo geral formar bacharéis aptos a conhecer, analisar, avaliar e atuar de forma consciente e crítica os recursos hídricos, levando em consideração os contextos sociais, culturais, históricos, econômicos e geopolítico da sociedade em questão, bem como os fins e valores necessários ao desenvolvimento sustentável, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Fica revogada a Resolução nº 125/2018 do Conselho Universitário, datada de 21 de maio de 2018, para atender ao Art. 40 do Decreto nº 9.235/2017 do Poder Executivo, datado de 15 de dezembro de 2017 e demais disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 21 de novembro de 2019.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**  
= PRESIDENTE =